



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) – MESTRADO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA; MESTRADO EM LINGÜÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA – E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO LETIVO DE 2025 – VAGAS REMANESCENTES.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **27 de maio a 20 de junho de 2025**, as inscrições no processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o 2º semestre de 2025, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

1 CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

1.1. O Programa oferece atualmente cursos de Doutorado e de Mestrado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 18 créditos em disciplinas e 6 na dissertação aprovada.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

2.1. As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da tarde e da noite. Excepcionalmente, podem ser ofertadas pela manhã.

3 LINHAS DE PESQUISA

3.1. Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos e entre sociedades dadas como nacionais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LP3: Linguagens em/na Sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos dos campos da Linguística e da Literatura e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

3.2. Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensório-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6: Linguagens em/na Sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. O Programa oferecerá 10 (dez) vagas, a serem preenchidas por meio do exame de seleção descrito neste Edital, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	5
Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	5
TOTAL GERAL	10

5. POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

5.1. As bolsas recebidas das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG) serão distribuídas segundo:

- critérios constantes da Resolução 01/2024 – Concessão de Bolsas;
- normas estabelecidas pela Agência provedora da bolsa e
- condições adicionais que poderão ser definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, relativamente ao segundo semestre de 2025.

6. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

6.1. **Período de inscrição:** 27 de maio a 20 de junho de 2025.

6.2. **Local de inscrição:** A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: < <http://portal.pucminas.br/pos/letras>>.

6.3. **Taxa de inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

6.4. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelos telefones (31) 3319-4336 e 3319-4368 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h, ou pelo *e-mail* posletras@pucminas.br).

7. SELEÇÃO – MESTRADO

7.1. **Documentos exigidos para a inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com, no máximo, 5 Mb):**

- formulário de inscrição eletrônico, disponível, **até o dia 20/06/2025**, em <<https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo>>;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme indicações no item 6, acima;
- diploma de graduação ou declaração Anexo I;
- histórico escolar do curso de graduação;
- currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- carta de intenções: nessa carta (com o mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas, formatada em fonte 12 e em espaço 1,5), o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao curso: motivações para se candidatar a uma vaga, tema de interesse para pesquisa e breve justificativa sobre esse interesse, considerada, inclusive, sua relevância para o campo de estudo escolhido;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- g) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.
- 7.1.1. Toda a documentação será enviada, através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF.
- 7.1.2. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
- 7.1.3. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.
- 7.2. **Deferimento das inscrições** - As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado nominalmente até o dia 25/06/2025, na página do Programa (<http://portal.pucminas.br/pos/letras>), sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.
- 7.3. **Critérios – natureza e valor** - A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:
- a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e Língua Portuguesa, baseada na bibliografia indicada neste Edital, item 7.4. A prova ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, no horário das 13h30 às 18h30 horas, sendo realizada presencialmente, no endereço do Programa, a saber: Av. Edgard da Mata Machado, nº 577 – Prédio 20 – VALOR: 60 PONTOS;
- b) entrevista sobre o *curriculum vitae*, a prova escrita e sobre a carta de intenções – VALOR: 40 PONTOS; a divulgação da relação dos candidatos para a entrevista, que será realizada entre os dias 07 e 08 de julho de 2025, será feita até o dia 04 de julho, na página (<http://pucminas.br/pos/letras>) e na Secretaria do Programa.
- c) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola, a francesa. A prova, com duração de 90 min., será *on-line* e se realizará em 02 de julho de 2025, nos seguintes horários: inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h). O *link* para a prova será enviado para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, no dia 01/07/2025, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova.
- 7.3.1. A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 25/06/2025.
- 7.3.2. Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- 7.3.3. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO OU NÃO HABILITADO.
- 7.4. **Programas das provas específicas:**
- 7.4.1. **Para o Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa:** A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica das obras literárias indicadas.

7.4.1.1 Bibliografia indicada:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- **Textos ficcionais:**

- a) NASSAR, Raduan. **Lavoura arcaica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016 (ou qualquer outra edição).
- b) JORGE, Lídia. **Marido e outros contos**. Portugal: Dom Quixote, 1988 (ou qualquer outra edição).
- c) CHIZIANE, Paulina. **O canto dos escravizados**. Belo Horizonte: Nandyala, 2018.
- d) **Texto teórico:** BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 118-135.

7.4.2. **Para o Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa:** Na prova específica, o(a) candidato(a) deve demonstrar, com base na bibliografia sugerida: (i) posicionamento crítico frente a temas, princípios teórico-metodológicos e categorias do campo de estudos da Linguística; (ii) capacidade de análise de fatos, fenômenos ou problemas de linguagem, em um dado contexto interacional.

7.4.2.1. **Bibliografia indicada:**

- a) BENVENISTE, Émile. O aparelho formal da enunciação. In: **Problemas de linguística geral II**. São Paulo: Pontes, 1989. p. 81-90.
- b) VOLÓCHINOV, Valentin N. A palavra e sua função social. In: **A palavra na vida e a palavra na poesia**. Organização, tradução, ensaio introdutório e notas de Sheila Grillo e Ekaterina Vólvoka Américo. São Paulo: Editora. 34, 2019, p. 306-336.

7.4.2.2. Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

7.5 **Apuração do resultado:** Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção; (b) ser habilitado na prova de língua estrangeira.

8. Matrícula

8.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

8.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa – 01/08/2025 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação no formato digital, para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- c) **3ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

8.2.1. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.2.2. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

8.3. A matrícula somente será aceita mediante a entrega (*upload*) dos seguintes documentos:

- cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de graduação, neste último caso, apresentar também a declaração (ANEXO I);
- termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

8.4. O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula o candidato excedente, seguindo a ordem de classificação.

9. CALENDÁRIO GERAL

27/05 a 20/06/2025	Inscrições: Através da página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo
Até 25/06/2025	Divulgação nominal do resultado do deferimento das inscrições e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira. Página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo .
30/06/2025	Prova presencial específica. Horário: das 13h30 às 18h30.
02/07/2025	<u>Prova de suficiência em língua estrangeira</u> (Francês, Inglês ou Espanhol). Português (para candidatos estrangeiros). Horário: 9h (inglês), 11h (espanhol) e 14h (francês)
04/07/2025	Divulgação nominal da relação dos candidatos para a entrevista. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo .
07 a 08/07/2025	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo .
11/07/2025	Divulgação nominal dos resultados finais. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo .
01 a 04/08/2025	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i>)
01 a 07/08/2025	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
08/08/2025	Início das aulas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Examinadora dos Processos de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou defesas orais.
- 10.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o **2º ciclo letivo do ano de 2025**.
- 10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 26/05/2025 10:48:27 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 043/2025, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato ao processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAHG5-LLNX6-VRKZW-YKPPU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 26/05/2025
10:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.11	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
uza4flkAvGI+vVikoCG5I7228Dyj+T9lrz9x4X9KWgc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/WAHG5-LLNX6-VRKZW-YKPPU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>